

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.168

BELÉM — DOMINGO, 25 DE OUTUBRO DE 1959

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 21/10/59.

Ofícios:

N. 1, do Presidente do Conselho Escolar no Município de Pôrto de Móz, fazendo comunicação de posse — Acusar e agradecer.

S/n., do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, prestando informações a respeito da carta firmada por Benedito Miranda de Alvarenga, o qual solicita o seu aproveitamento naquele Departamento — Ao Sr. Chefe do Gabinete para dar ciência ao interessado.

N. 228, do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, prestando informações em relação a um ofício da Prefeitura Municipal de Anhangá — Ao Sr. Chefe do Gabinete para dar ciência ao interessado.

S/n., do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, prestando informações a respeito das cartas de D. Maria, Souto Ribeiro, Luiz Bentes Medeiros, Waldemar Ferreira da Silva, Maria Andrade e Manoel de Sousa Leal, as quais fazem solicitações — Ao Sr. Chefe do Gabinete para dar ciência aos interessados.

S/n., do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, dando ciência da carta de Antônio Itaparica — Ao Sr. Chefe do Gabinete para cientificar o interessado.

S/n., do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, prestando informações em relação ao Gabinete para cientificar o signatário.

N. 328, da Imprensa Oficial, encaminhando expediente — A Secretaria de Finanças.

N. 505, da Secretaria de Produção, encaminhando a petição de Bernardo da Paixão Trindade, funcionário daquela Secretaria, solicitando seis (6) meses de licença especial — Ao parecer do D.S.P.

Petições:  
0398 — Benjamin de Oliveira Martins, funcionário aposentado, solicitando o pagamento da diferença de seus proventos — Ao parecer do D. S. P.

0394 — Abel da Silva Bandeira, aposentado do Estado, solicitando o pagamento da pensão mensal, elevada de Cr\$ 200,00 para Cr\$ 2.000,00 de acordo com a Lei — Ao parecer da S.E.F.

Requerimentos:

0391 — Janir Ribeiro Jucá, Guarda Civil, solicitando noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde — Concedo 90 dias de licença para tratamento

de saúde, nos termos do laudo médico. Ao D.S.P.

0326 — Francisca de Moraes Trindade, solicitando uma nomeação de servente — Não havendo vaga, arquive-se.

0376 — José Brito Gomes de Sousa, funcionário estadual, solicita o seu aproveitamento no cargo de Auxiliar Técnico, no Departamento de Águas — Ao D.S.P., para proceder na forma do sugerido pelo Diretor do D.E. Águas.

0413 — João Sodré de Sena, Adjunto de Promotor Público no M. de João Coelho, solicita a sua efetividade no referido cargo — Deferido, nos termos do artigo 120 da Constituição do Estado — Ao D.S.P., para os devidos fins.

0200 — Pedro Henrique de Araújo, Adjunto de Promotor de Campanema, em disponibilidade, solicita equiparação dos seus vencimentos — Indeferido por falta de amparo legal.

0385 — Aurelina Ferreira Carreira, professora, solicitando o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço — Ao D.S.P., para informar com urgência.

0404 — Benedito Vieira Pinheiro, reformado da P.M. do Estado, requerendo promoção ao posto de 2o. Tenente por ser de direito — Ao parecer do D.P.

0403 — Pascoal Bailão da Fonseca, solicitando o pagamento de gratificação a que tem direito como presidente do Conselho Escolar do Município de Capim — Informe a Secretaria de Finanças.

0412 — Júlia Bulcão, servente do Orfanato, Antônio Lemos, solicitando licença especial — Como requer, nos termos do parecer da C.J. do D.S.P. — Ao D.S.P., para o devido ato.

0410 — Firmo Tagy de Macedo, requerendo o pagamento referente a percentagens a que faz jus nos anos de 1956 e 1957, quando Coletor Estadual de Altamira — Informe a Secretaria de Finanças.

Memorando:  
N. 0389, do Prefeito Municipal de Curalinho, propondo a nomeação de Antônio Alves Cardoso, para o cargo de Adjunto de Promotor da Comarca de Breves — Ao Sr. Prefeito de Curalinho para tomar conhecimento da informação do D.S.P.

Em 22/10/59.

Ofícios:  
S/n., do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, acusando o recebimento do ofi-

cio 452/59-GG, em que é apresentado o Sr. Alceu Cavalcante, Prefeito Municipal de Vizeu, o qual solicita a liberação daquele Município à aquele Departamento — Ciente. Ao Sr. Chefe do Gabinete, para dar ciência ao interessado.

S/n., do Presidente do Instituto Oir de Lofola, solicitando o pagamento dos décimos correspondentes ao segundo semestre de 1959 — A Secretaria de Finanças.

N. 108, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando a petição do Dr. Carlos Newton Sevalho Segadilha, Promotor Público da Comarca de Marapanim, requerendo a sua aposentadoria — Como requer, de acordo com os artigos 161, 143 e 145 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, acrescidos aos vencimentos, que devem ser integrais de 15% de adicionais pelo seu tempo de serviço prestado exclusivamente no Estado, (mais de 20 e menos de 30 anos) — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 833, da Secretaria de Finanças, encaminhando expediente em que o Sr. Diretor do Mata-douro do Maguari, remete a petição de diarista equiparados, Izidro Lopes Cordeiro, requerendo a sua aposentadoria — Deferido, de acordo com o parecer da C.J. do D.S.P. Volte ao D.S.P., para o devido ato.

N. 25-SRP, do Comandante Militar da Amazônia e da 3a. Região Militar, agradecendo a colaboração do Governo, as manobras militares realizadas recentemente na região das ilhas — Ao S.E.G., para transcrever em Portaria o elogio solicitado — Acusar.

N. 52, da Comissão de Energia, solicitando reforma no art. 3o. Lei n. 1.668 — A S.E.G. para providenciar o expediente.

S/n., do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, prestando esclarecimentos a respeito da carta de Olavo Ferreira de Souza — Ao Gabinete para dar ciência ao interessado.

N. 863, da Secretaria de Finanças, encaminhando expediente em que Lucilinda Pantoja Ferreira, professora, solicita o pagamento dos vencimentos, referente aos meses de outubro a dezembro de 1958 — Autorizo. A S. S.G., para preparar a Mensagem.

N. 859, da Secretaria de Finanças, encaminhando expediente em que Ione Bemberg Dantas Escrivã da Coletoria de Portel, solicita o pagamento de seus ven-

cimentos e porcentagens que deixou de receber no período de 24 de outubro de 1956 a 21 de janeiro de 1957 — Autorizo. A S.E.F., para preparar a Mensagem.

Cartas:  
N. 0403, de Raimunda Izabel Dias, solicitando sua nomeação para uma vaga na Imprensa Oficial — Ao Sr. Chefe do Gabinete, para dar ciência à signatária da informação do D.S.P.

N. 0411, de João Batista de Lima, solicitando sua nomeação para o cargo de Protocolista, do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas — Seja ouvida a Secretaria de Finanças.

N. 119, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando a petição de João Pereira Bragança, Promotor Público em Vizeu, requerendo sua efetividade — Como parece ao Sr. Afonso Cavaleiro, Procurador Geral do Estado em exercício — Indeferido por falta de amparo legal.

Petições:  
0417 — Raimunda de Jesus de Almeida Serrão de Castro, solicitando o pagamento da pensão a quem direito como viúva do falecido Deputado, Joaquim Serrão de Castro — A Secretaria de Finanças, para os devidos fins.

0415 — Laurindo Moia de Sousa, solicitando o pagamento do aluguel da casa de sua propriedade, onde está instalado o grupo escolar do Estado — A Secretaria de Finanças para os devidos efeitos.

0416 — Therezinha de Jesus Ribeiro de Oliveira, professora aposentada, solicitando o pagamento do salário família — Ao parecer do D.S.P.

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 23/10/59.

Ofícios:  
N. 848, da Secretaria de Finanças, encaminhando expediente em que o Sr. Manoel Rosendo da Silva, diarista equiparado do Mata-douro do Maguari, solicita a sua aposentadoria, em virtude de contar com mais de 35 anos de serviço — Como requer nos termos do parecer da C.J. do D.S.P. Ao D.S.P., para o devido ato.

S/n., da Secretaria de Educação e Cultura, propondo as nomeações de professoras e serventes para o Município de Azacetuba — Ao D.S.P., para baixar atos.

N. 463, da Secretaria de Segurança Pública, encaminhando o requerimento do Guarda Civil, Manoel Antônio Ferreira, solicitando 10% de adicional por tempo de serviço — Deferido, à base de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

GOVERNADOR DO ESTADO:

Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:  
BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:  
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:  
Sr. RODOLFO CHERMONT

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATA

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO:  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:  
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO  
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas  
diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS**

**CAPITAL:**

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	" 500,00
Número avulso .....	" 2,00
Número atrasado .....	" 3,00

**ESTADOS E MUNICIPIOS:**

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na  
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, x vez .. Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez ..... 900,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,  
10% de abatimento.  
De 5 vezes em diante, 20%, idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente  
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto  
nos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos  
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,  
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24  
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
reservados por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas, na  
L. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,  
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,  
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis  
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade  
de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressas  
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar colisão de continuidade do recebimento  
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva  
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas  
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,  
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados  
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à  
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou  
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa  
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se far-  
necessário aos assinantes que os solicitarem.

10% dos atuais vencimentos do  
requerente, por ser de direito.  
Ao D.S.P., à S.E.F.

N. 418, da Secretaria de Se-  
gurança Pública, encaminhando o  
requerimento do Guarda Civil,  
José Otaviano de Macêdo, solici-  
tando seis (6) meses de licença  
especial — Deferido, de acôrdo  
com o parecer da Consultoria Ju-  
rídica do D.S.P.. Volte ao D.S.  
P., para os devidos fins.

N. 161, do Matadouro do Ma-  
guari, encaminhando o requeri-  
mento do diarista equiparado, Ci-  
priano Farias Gomes, solicitando  
o pagamento da gratificação adi-  
cional por tempo de serviço —  
Como requer, à base de 15% dos  
atuais vencimentos do requerente,  
nos termos do parecer da C.J. do  
D.S.P. Ao D.S.P., para os de-  
vidos fins. Após, à S.E.F.

N. 60, da Secretaria de Pro-  
dução, remetendo o expediente que  
trata sobre o requerimento for-  
mulado pelo diarista daquela Se-  
cretaria Milton Queiroz da Silva,  
solicitando aposentadoria — Co-  
mo pede, de acôrdo com o parecer  
do D.S.P., exarado as fls. 3. Ao  
D.S.P., para o devido ato.

N. 451, do Departamento de  
Estradas de Rodagem, comunican-  
do que tomou ciência do telegra-  
ma em que o Dr. Lucio Meira,  
comunica ter autorizado o paga-  
mento da quota do Fundo Rode-  
viário Nacional, destinado aquela  
Departamento—Cliente, archive-se.

N. 954, do Presidente da As-  
sembleia Legislativa — A S.E.G.,  
para o devido expediente.

N. 907, do Secretário de Fi-  
nanças, encaminhando expediente  
em que a Academia Paraense de  
Letras, por seu Presidente, solici-  
ta o pagamento do auxílio con-  
cedido pelo Governo do Estado —  
Ao D.S.P., para empenho.

N. 489, da Secretaria de Pro-  
dução, encaminhando o requeri-  
mento de José Luiz Pinto Mar-  
ques, solicitando sua aposentado-  
ria — Como requer nos termos do  
parecer de fls. 10 e verso do Sr.  
Dr. Consultor Jurídico do D.S.  
P. Ao D.S.P., para os devidos  
fins.

N. 519, da Secretaria de Pro-  
dução, encaminhando o requeri-  
mento de Antonio Amorim de Sou-  
za, solicitando o aumento de seus  
adicionais de 10% para 15%, vis-  
to contar mais de 20 anos de ser-  
viços — Ao parecer do D.S.P.

N. 1485, do Diretor dos Ser-  
viços de Navegação da Amazônia  
e de Administração do Porto do  
Pará, remetendo conta para efeito  
de pagamento, proveniente de  
passagens fornecidas — Ao D.S.  
P., para empenhar.

N. 1420, do Diretor dos Ser-  
viços de Navegação da Amazônia  
e de Administração do Porto do  
Pará, remetendo conta para efeito  
de pagamento, referente a passa-  
gens fornecidas — Ao D.S.P., para  
empenhar.

N. 520, da Secretaria de Pro-  
dução encaminhando a petição de  
Olgarina Raimunda Caripunas de  
Sá, solicitando licença repouso —  
Ao precer do D.S.P.

N. 451, da Secretaria de Se-  
gurança Pública, encamin-  
hando o pedido da Inspeção de Guarda  
Civil, em o qual o seu titular pede  
a nomeação do G.C. Fortunato  
Mendes dos Santos, para o cargo  
de Fiscal — Ao D.S.P., para bai-  
xar ato.

S/n., do Coletor Estadual de  
Salinópolis, encaminhando o or-  
çamento que diz respeito as des-  
pesas que se fazem necessárias  
com diversos reparos a serem pro-  
cedidos no próprio do Estado, onde

funciona a Coletoria e a Delega-  
cia na cidade de Salinópolis — A  
S.E.F., para se pronunciar.

Em 23/10/59.

Ofícios:  
N. 39, do Diretor da Divisão de  
Organização e Orçamento, enca-  
minhando o projeto de Lei que  
visa abrir o crédito especial, em  
favor de Oneide Silva do Nasci-  
mento, destinado ao pagamento  
de seus vencimentos, como pro-  
fessora — A D.E., para o prepa-  
ro da mensagem ao Poder Legis-  
lativo.

N. 130, do Presidente do Con-  
selho Rodoviário, encaminhando  
à Resolução n. 345, que fixa a  
gratificação do Secretário do  
Conselho Executivo — Aprovo.

N. 471, do Secretário de Se-  
gurança Pública, encaminhando  
o requerimento do Guarda Civil  
Odellin Fernando Baia Rua, soli-  
citando 10 % de adicionais por  
tempo de serviço — Sim, à base  
de 10% dos atuais vencimentos do  
requerente.

N. 96, do Chefe da Comissão  
Brasileira Demarcadora de Limi-  
tes, comunicando que viajará para  
o Sul a serviços que ficará res-  
pondendo pelo expediente, o Aju-  
dante Técnico Rubens Nelson Al-  
ves — Cliente, Acusar e agradecer.  
A S.E.G.

N. 797, do Secretário de Fi-  
nanças, encaminhando expediente  
em que Antônio Barjona Negrão  
Escrivão da Coletoria Estadual de  
Marapanim, solicita a sua efeti-  
vidade no referido cargo — In-  
deferido, por falta de amparo le-  
gal.

N. 51, do Diretor do Teatro  
da Paz, informando que o Tea-  
tro da Paz pode ser cedido para  
a Legião da Boa Vontade, para a  
Festa Artística, em benefício do  
Natal dos pobres — De acôrdo. A  
S.E.G.

N. 908, do Secretário de Fi-  
nanças, encaminhando expedien-  
te em que o funcionário Otávio  
Martiniano de Mesquita, Guarda  
Fiscal, solicita licença para tra-  
tamento de saúde — Deferido, de  
acôrdo com o laudo médico.

N. 525, do Secretário de Pro-  
dução, encaminhando a petição  
do diarista, Terezinha de Jesus  
Façanha Pimentel Diniz, solici-  
tando noventa (90) dias de licença  
repouso — Ao D.S.P.

**GABINETE DO  
SECRETÁRIO**

Despachos exarados pelo Sr. Se-  
cretário de Estado do Governo.  
Em 23/10/59.

Petições:  
4353 — Horácio Ferreira dos  
Santos Barbosa, solicitando paga-  
mento — Solicito informações a  
Procuradoria Geral do Estado,  
através da Secretaria de Finan-  
ças.

0258 — Maria Celia Oliveira da  
Silva, requerendo o pagamento  
de seu salário a que tem direito  
— A D.E., para os devidos fins.

Ofícios:  
N. 1361, da Secretaria de Finan-  
ças, fazendo solicitação — A Men-  
sagem já foi encaminhada à As-  
sembleia. Archive-se.

N. 1362, da Secretaria de Fi-  
nanças — A Mensagem já foi en-  
caminhada ao Legislativo. Arqui-  
ve-se.

N. 48, do Diretor do Teatro  
da Paz, encaminhando o telegra-  
ma da Empresa Teatral Columbus  
Concerto, de Buenos Aires — Ci-  
ente. Responder afirmativamente.

N. 209, da Garage do Esta-  
do, encaminhando folha de paga-  
mento — A D.E.

S/n., do Juiz do Tribunal



Regional Eleitoral do Pará, comunicando que a funcionária da S.E.G., ora servindo naquele Tribunal, Edeltrudes de Sena Maués, esteve no exercício de sua função durante o mês de outubro corrente — A.D.E., para os devidos fins.

—N. 288, do Diretor da Imprensa Oficial, solicitando providências no sentido de ser nomeado o Sr. Amaro Tiago Pereira, para exercer o cargo de Mecânico da referida Repartição. — Volte ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial para tomar conhecimento e devolver, da informação de fs. 4 do D.S.P.

—S/n., da Secretaria de Edu-

cação e Cultura, propondo a nomeação de Antônio Barbosa dos Santos, para o cargo de Auxiliar de Escritório daquela Secretaria — Ao Sr. Secretário de Educação, para tomar conhecimento e devolver, a informação retro do D.S.P.

—N. 1020, da Divisão do Pessoal, remetendo os decretos de nomeação de Jonathas Profeta de Jesus e Maria Nazarena de Lima, para prestarem os seus serviços na Imprensa Oficial — A.D.E., para os devidos fins.

—N. 337, da Imprensa Oficial, fazendo solicitação de verba — Informe o D.S.P., para fazer juntada do processo n. 1380.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA N. 182 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1959

Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
designar os funcionários Joaquim Moreira Filho, fiscal de Rendas e José Salomão Filho, Coletor Estacual em Maracanã, para procederem a uma revisão e fiscalização do imposto de vendas e consignações, referente aos exercícios que ainda não foram fiscalizados no Município de Vigia, devendo, nesse serviço, serem acompanhados do respectivo Coletor, ou quem suas vezes fizer, isto é, somente na sede do Município, bem como requisitarem o necessário meio de transporte para o bom desempenho dessa missão.

Os designados terão direito à percentagem sobre o arrecadado, em consequência dessa fiscalização, nos termos do Regulamento, além das diárias de que trata o artigo 134, da Lei número 749, de 24/12/53, cabendo ao Coletor de Vigia, apenas as quotas de percentagens a que fizer jus.

Concluído os serviços, os designados deverão apresentar relatório discriminando as casas comerciais fiscalizadas as notificações feitas o imposto arrecadado e por arrecadado, bem como as despesas de transporte.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 21 de outubro de 1959.

Rodolfo Chermont  
Secretário de Estado de Finanças

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente, despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 20/10/59

Processos:

N. 4564, de Feliciano Santos — Verificado, embarque-se.

—N. 4556, de Antonio Raimundo Barros — Idem.

—N. 4555, de Vitorino M. Batista — Verificado, entregue-se.

—N. 4567, de S. L. Aguiar, Fibras Sementes e Oleos S. A.

— Ao chefe de Icoaraci, para assistir e informar.

—N. 4566 — Idem — Ao chefe da Rodovia SNAPP, para permitir a passagem.

—N. 4558, de Arruda Pinto & Cia. — Verificado, entregue-se.

—N. 4557, de José Azevedo Bahia — As 1a. e 2a. Seções e

a Tesouraria para tomar conhecimento.

—N. 4568, de Odorico de Carvalho Kós — Verificado, embarque-se.

—N. 4560, de Saint-Clair Martins — Verificado, entregue-se.

—N. 4559, da Cia. Boavista de Seguros — Idem.

—N. 4562, de Clarice de Campos Gesteira — Idem.

—N. 4573, da Missão Baixo Amazonas dos Adventistas do 7o. Dia — Idem.

—N. 4561, de Ricardo Roberto Bezerra Luzid, Encaminhe-se ao Exm. Sr. Secretário de Finanças.

—N. 4579, de Manoel Rangel da Silva — Verificado, embarque-se.

—S/n., da Superintendência Comercial (SNAPP) — Entregue-se.

—N. 841 da Estrada de Ferro de Bragança — Entregue-se.

—N. 4551, de Heida Xavente — Verificado, entregue-se.

—N. 4574, de M. Morchi & Companhia — Idem.

—N. 4575, do Dr. Armando Morrelli — Idem.

—N. 4570, de Copel S. A. Export. — Import — Ao funcionário Cardias, para assistir e informar.

—N. 4552, de Condomínio do Edifício Importadora — Verificado, entregue-se.

—N. 4569, de Representações Atlas Ltda. — Organizar despachos de Estatística.

—N. 4578, de Themistocles de Figueiredo Martins — Ao conferente para entregar, pagou imposto de Vendas, pela guia anexa.

—N. 4034, de Mesbla S. A. — A Contadoria, para restituir a importância de Cr\$ 2.786,80.

### MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 205a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 2 de julho de 1959.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques — Edgar Batista de Miranda — Miguel Fonteles Filho.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no pré-

dio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, sita à Praça da República, às quinze horas, presentes os senhores Rodolfo Chermont, Presidente, Miguel Fonteles Filho, Pedro da Silva Santos, Célio Danin Marques, Edgar Batista de Miranda, membros comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio, em sessão ordinária, para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata da anterior que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente, tomando conhecimento do expediente em pauta passou a despachar diversos processos do modo seguinte: — DISTRIBUIÇÃO — Ao Conselheiro Miguel Fonteles Filho, para relatar os processos de arbitramento de pensão, pagamento de pecúlio e reversão de pensão em que são interessados Veridiano da Conceição e Souza e Ney Dilei da Costa Gomes; ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar os processos de pensão e pecúlio e inscrição do Montepio, em que são requerentes Maria Martins de Brito, Boanerges Cardoso, Diva Gomes Casanova e Manoel de Souza Praça; ao Conselheiro Pedro Paulo de Gonçalves e Silva, Helena Lamaraõ e João Batista Rodrigues. Em seguida o senhor Presidente submeteu à decisão do Conselho o processo de pensão e pecúlio requerido por Corila Cavaleiro Barbosa de Sá, no qual o Conselheiro Pedro da Silva Santos, como relator, proferiu o seu voto concedendo uma pensão mensal de seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros à referida senhora, como viúva de Artur Fernandes de Sá, bem como, concedeu também o pecúlio de dez mil cruzeiros a que a mesma tem direito, tendo sido o seu voto, aprovado por unanimidade. Também o Conselho aprovou por unanimidade os votos do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de serem concedidas as pensões mensais de três mil cruzeiros, digo, de um mil e quinhentos cruzeiros e oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros em favor da senhora Elvira dos Santos Watrin, como viúva do ex-associado José dos Santos Watrin, falecido a vinte e sete de maio de mil novecentos e cinquenta e oito, e aos menores Antonio Carlos Mota Canindé e Maria da Trindade Mota Canindé, como filhos beneficiários da ex-associada Rosa Mota Canindé, falecida a vinte e três de março de mil novecentos e cinquenta e nove, respectivamente, assim como concedeu os pecúlios de dez mil cruzeiros tanto a senhora Elvira dos Santos Watrin, como aos menores Antonio e Maria Canindé, de acordo com os processos em banca. Seguidamente, exgo-

tado o expediente o senhor Presidente e demais membros do Conselho trataram de outros assuntos de interesse do Montepio de ordem administrativa, dando, afinal a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como ninguém quizesse usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão mandando lavar a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o senhor Presidente.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques — Edgar Batista de Miranda — Miguel Fonteles Filho.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no pré-

dio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, sita à Praça da República, às quinze horas, presentes os senhores Rodolfo Chermont, Presidente, Miguel Fonteles Filho, Pedro da Silva Santos, Célio Danin Marques, Edgar Batista de Miranda, membros comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio, em sessão ordinária, para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata da anterior que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente, tomando conhecimento do expediente em pauta passou a despachar diversos processos do modo seguinte: — DISTRIBUIÇÃO — Ao Conselheiro Miguel Fonteles Filho, para relatar os processos de arbitramento de pensão, pagamento de pecúlio e reversão de pensão em que são interessados Veridiano da Conceição e Souza e Ney Dilei da Costa Gomes; ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar os processos de pensão e pecúlio e inscrição do Montepio, em que são requerentes Maria Martins de Brito, Boanerges Cardoso, Diva Gomes Casanova e Manoel de Souza Praça; ao Conselheiro Pedro Paulo de Gonçalves e Silva, Helena Lamaraõ e João Batista Rodrigues. Em seguida o senhor Presidente submeteu à decisão do Conselho o processo de pensão e pecúlio requerido por Corila Cavaleiro Barbosa de Sá, no qual o Conselheiro Pedro da Silva Santos, como relator, proferiu o seu voto concedendo uma pensão mensal de seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros à referida senhora, como viúva de Artur Fernandes de Sá, bem como, concedeu também o pecúlio de dez mil cruzeiros a que a mesma tem direito, tendo sido o seu voto, aprovado por unanimidade. Também o Conselho aprovou por unanimidade os votos do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de serem concedidas as pensões mensais de três mil cruzeiros, digo, de um mil e quinhentos cruzeiros e oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros em favor da senhora Elvira dos Santos Watrin, como viúva do ex-associado José dos Santos Watrin, falecido a vinte e sete de maio de mil novecentos e cinquenta e oito, e aos menores Antonio Carlos Mota Canindé e Maria da Trindade Mota Canindé, como filhos beneficiários da ex-associada Rosa Mota Canindé, falecida a vinte e três de março de mil novecentos e cinquenta e nove, respectivamente, assim como concedeu os pecúlios de dez mil cruzeiros tanto a senhora Elvira dos Santos Watrin, como aos menores Antonio e Maria Canindé, de acordo com os processos em banca. Seguidamente, exgo-

tado o expediente o senhor Presidente e demais membros do Conselho trataram de outros assuntos de interesse do Montepio de ordem administrativa, dando, afinal a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como ninguém quizesse usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão mandando lavar a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o senhor Presidente.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques — Edgar Batista de Miranda — Miguel Fonteles Filho.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no pré-

dio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, sita à Praça da República, às quinze horas, presentes os senhores Rodolfo Chermont, Presidente, Miguel Fonteles Filho, Pedro da Silva Santos, Célio Danin Marques, Edgar Batista de Miranda, membros comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio, em sessão ordinária, para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata da anterior que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente, tomando conhecimento do expediente em pauta passou a despachar diversos processos do modo seguinte: — DISTRIBUIÇÃO — Ao Conselheiro Miguel Fonteles Filho, para relatar os processos de arbitramento de pensão, pagamento de pecúlio e reversão de pensão em que são interessados Veridiano da Conceição e Souza e Ney Dilei da Costa Gomes; ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar os processos de pensão e pecúlio e inscrição do Montepio, em que são requerentes Maria Martins de Brito, Boanerges Cardoso, Diva Gomes Casanova e Manoel de Souza Praça; ao Conselheiro Pedro Paulo de Gonçalves e Silva, Helena Lamaraõ e João Batista Rodrigues. Em seguida o senhor Presidente submeteu à decisão do Conselho o processo de pensão e pecúlio requerido por Corila Cavaleiro Barbosa de Sá, no qual o Conselheiro Pedro da Silva Santos, como relator, proferiu o seu voto concedendo uma pensão mensal de seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros à referida senhora, como viúva de Artur Fernandes de Sá, bem como, concedeu também o pecúlio de dez mil cruzeiros a que a mesma tem direito, tendo sido o seu voto, aprovado por unanimidade. Também o Conselho aprovou por unanimidade os votos do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de serem concedidas as pensões mensais de três mil cruzeiros, digo, de um mil e quinhentos cruzeiros e oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros em favor da senhora Elvira dos Santos Watrin, como viúva do ex-associado José dos Santos Watrin, falecido a vinte e sete de maio de mil novecentos e cinquenta e oito, e aos menores Antonio Carlos Mota Canindé e Maria da Trindade Mota Canindé, como filhos beneficiários da ex-associada Rosa Mota Canindé, falecida a vinte e três de março de mil novecentos e cinquenta e nove, respectivamente, assim como concedeu os pecúlios de dez mil cruzeiros tanto a senhora Elvira dos Santos Watrin, como aos menores Antonio e Maria Canindé, de acordo com os processos em banca. Seguidamente, exgo-

tado o expediente o senhor Presidente e demais membros do Conselho trataram de outros assuntos de interesse do Montepio de ordem administrativa, dando, afinal a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como ninguém quizesse usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão mandando lavar a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o senhor Presidente.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presi-

dente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Ata da 206a. Sessão do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 9 de julho de 1959.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques — Edgar Batista de Miranda — Miguel Fonteles Filho.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e nove nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sito à Praça da República, às quinze horas presentes os senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Edgar Batista de Miranda, Célio Danin Marques, Pedro da Silva Santos e Miguel Fonteles Filho, membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata da anterior que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente tomando conhecimento do expediente em pauta exarou despachos distribuindo os seguintes processos: Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar, os processos de pensão e pecúlio em que são requerentes Maria Silvia Mariz do Nascimento, viúva do ex-contribuinte Antonio Angelo de Abreu Nascimento e Gilda de Lourdes Nascimento Araújo, viúva de João Batista de Araújo, ex-contribuinte do Montepio. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar, o processo em que é interessada Olindina dos Santos Nunes, viúva de Antonio Rodrigues Nunes, ex-contribuinte do Montepio. Em seguida o senhor Presidente deu conhecimento aos senhores Conselheiros da portaria que mandou ler, baixada no interesse da administração dos negócios da Autarquia e que está assim redigida: — Instruções número dez de nove de julho de 1959. O presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere o artigo vinte e dois letra J, da Lei n. 1417, de 25 de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. Revoque baixar as seguintes instruções n. 10, referentes a suplementação da verba consignada no Orçamento da Despesa deste Montepio, conforme Instruções número nove e aprovadas nesta data pelo Conselho Administrativo, de acordo com a legislação vigente: I — Fica alterado o Orçamento da Despesa na parte que se refere ao título 53, Despesas de Administração, Código 553.01. Artigos de Expediente, de setenta e cinco mil cruzeiros, para cem mil cruzeiros, cuja suplementação é, portanto, de vinte e cinco mil cruzeiros. II — A referida dotação correrá à conta do excesso da arrecadação do corrente exercício. III — As presentes Instruções, entram em vigor nesta data. (aa.) Rodolfo Chermont, Presidente. Em seguida o senhor Presidente mandou ler e submeteu à consideração do Conselho uma exposição de motivos em que o Doutor Pêricles Guedes de Oliveira, na qualidade de Consul-

ta da 206a. Sessão do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 9 de julho de 1959.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques — Edgar Batista de Miranda — Miguel Fonteles Filho.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e nove nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sito à Praça da República, às quinze horas presentes os senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Edgar Batista de Miranda, Célio Danin Marques, Pedro da Silva Santos e Miguel Fonteles Filho, membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata da anterior que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente tomando conhecimento do expediente em pauta exarou despachos distribuindo os seguintes processos: Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar, os processos de pensão e pecúlio em que são requerentes Maria Silvia Mariz do Nascimento, viúva do ex-contribuinte Antonio Angelo de Abreu Nascimento e Gilda de Lourdes Nascimento Araújo, viúva de João Batista de Araújo, ex-contribuinte do Montepio. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar, o processo em que é interessada Olindina dos Santos Nunes, viúva de Antonio Rodrigues Nunes, ex-contribuinte do Montepio. Em seguida o senhor Presidente deu conhecimento aos senhores Conselheiros da portaria que mandou ler, baixada no interesse da administração dos negócios da Autarquia e que está assim redigida: — Instruções número dez de nove de julho de 1959. O presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere o artigo vinte e dois letra J, da Lei n. 1417, de 25 de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. Revoque baixar as seguintes instruções n. 10, referentes a suplementação da verba consignada no Orçamento da Despesa deste Montepio, conforme Instruções número nove e aprovadas nesta data pelo Conselho Administrativo, de acordo com a legislação vigente: I — Fica alterado o Orçamento da Despesa na parte que se refere ao título 53, Despesas de Administração, Código 553.01. Artigos de Expediente, de setenta e cinco mil cruzeiros, para cem mil cruzeiros, cuja suplementação é, portanto, de vinte e cinco mil cruzeiros. II — A referida dotação correrá à conta do excesso da arrecadação do corrente exercício. III — As presentes Instruções, entram em vigor nesta data. (aa.) Rodolfo Chermont, Presidente. Em seguida o senhor Presidente mandou ler e submeteu à consideração do Conselho uma exposição de motivos em que o Doutor Pêricles Guedes de Oliveira, na qualidade de Consul-

ta da 206a. Sessão do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 9 de julho de 1959.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques — Edgar Batista de Miranda — Miguel Fonteles Filho.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e nove nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sito à Praça da República, às quinze horas presentes os senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Edgar Batista de Miranda, Célio Danin Marques, Pedro da Silva Santos e Miguel Fonteles Filho, membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata da anterior que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente tomando conhecimento do expediente em pauta exarou despachos distribuindo os seguintes processos: Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar, os processos de pensão e pecúlio em que são requerentes Maria Silvia Mariz do Nascimento, viúva do ex-contribuinte Antonio Angelo de Abreu Nascimento e Gilda de Lourdes Nascimento Araújo, viúva de João Batista de Araújo, ex-contribuinte do Montepio. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar, o processo em que é interessada Olindina dos Santos Nunes, viúva de Antonio Rodrigues Nunes, ex-contribuinte do Montepio. Em seguida o senhor Presidente deu conhecimento aos senhores Conselheiros da portaria que mandou ler, baixada no interesse da administração dos negócios da Autarquia e que está assim redigida: — Instruções número dez de nove de julho de 1959. O presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere o artigo vinte e dois letra J, da Lei n. 1417, de 25 de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. Revoque baixar as seguintes instruções n. 10, referentes a suplementação da verba consignada no Orçamento da Despesa deste Montepio, conforme Instruções número nove e aprovadas nesta data pelo Conselho Administrativo, de acordo com a legislação vigente: I — Fica alterado o Orçamento da Despesa na parte que se refere ao título 53, Despesas de Administração, Código 553.01. Artigos de Expediente, de setenta e cinco mil cruzeiros, para cem mil cruzeiros, cuja suplementação é, portanto, de vinte e cinco mil cruzeiros. II — A referida dotação correrá à conta do excesso da arrecadação do corrente exercício. III — As presentes Instruções, entram em vigor nesta data. (aa.) Rodolfo Chermont, Presidente. Em seguida o senhor Presidente mandou ler e submeteu à consideração do Conselho uma exposição de motivos em que o Doutor Pêricles Guedes de Oliveira, na qualidade de Consul-

ta da 206a. Sessão do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 9 de julho de 1959.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques — Edgar Batista de Miranda — Miguel Fonteles Filho.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e nove nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sito à Praça da República, às quinze horas presentes os senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Edgar Batista de Miranda, Célio Danin Marques, Pedro da Silva Santos e Miguel Fonteles Filho, membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata da anterior que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente tomando conhecimento do expediente em pauta exarou despachos distribuindo os seguintes processos: Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar, os processos de pensão e pecúlio em que são requerentes Maria Silvia Mariz do Nascimento, viúva do ex-contribuinte Antonio Angelo de Abreu Nascimento e Gilda de Lourdes Nascimento Araújo, viúva de João Batista de Araújo, ex-contribuinte do Montepio. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar, o processo em que é interessada Olindina dos Santos Nunes, viúva de Antonio Rodrigues Nunes, ex-contribuinte do Montepio. Em seguida o senhor Presidente deu conhecimento aos senhores Conselheiros da portaria que mandou ler, baixada no interesse da administração dos negócios da Autarquia e que está assim redigida: — Instruções número dez de nove de julho de 1959. O presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere o artigo vinte e dois letra J, da Lei n. 1417, de 25 de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. Revoque baixar as seguintes instruções n. 10, referentes a suplementação da verba consignada no Orçamento da Despesa deste Montepio, conforme Instruções número nove e aprovadas nesta data pelo Conselho Administrativo, de acordo com a legislação vigente: I — Fica alterado o Orçamento da Despesa na parte que se refere ao título 53, Despesas de Administração, Código 553.01. Artigos de Expediente, de setenta e cinco mil cruzeiros, para cem mil cruzeiros, cuja suplementação é, portanto, de vinte e cinco mil cruzeiros. II — A referida dotação correrá à conta do excesso da arrecadação do corrente exercício. III — As presentes Instruções, entram em vigor nesta data. (aa.) Rodolfo Chermont, Presidente. Em seguida o senhor Presidente mandou ler e submeteu à consideração do Conselho uma exposição de motivos em que o Doutor Pêricles Guedes de Oliveira, na qualidade de Consul-

ta da 206a. Sessão do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 9 de julho de 1959.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques — Edgar Batista de Miranda — Miguel Fonteles Filho.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e nove nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sito à Praça da República, às quinze horas presentes os senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Edgar Batista de Miranda, Célio Danin Marques, Pedro da Silva Santos e Miguel Fonteles Filho, membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata da anterior que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente tomando conhecimento do expediente em pauta exarou despachos distribuindo os seguintes processos: Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar, os processos de pensão e pecúlio em que são requerentes Maria Silvia Mariz do Nascimento, viúva do ex-contribuinte Antonio Angelo de Abreu Nascimento e Gilda de Lourdes Nascimento Araújo, viúva de João Batista de Araújo, ex-contribuinte do Montepio. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar, o processo em que é interessada Olindina dos Santos Nunes, viúva de Antonio Rodrigues Nunes, ex-contribuinte do Montepio. Em seguida o senhor Presidente deu conhecimento aos senhores Conselheiros da portaria que mandou ler, baixada no interesse da administração dos negócios da Autarquia e que está assim redigida: — Instruções número dez de nove de julho de 1959. O presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere o artigo vinte e dois letra J, da Lei n. 1417, de 25 de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. Revoque baixar as seguintes instruções n. 10, referentes a suplementação da verba consignada no Orçamento da Despesa deste Montepio, conforme Instruções número nove e aprovadas nesta data pelo Conselho Administrativo, de acordo com a legislação vigente: I — Fica alterado o Orçamento da Despesa na parte que se refere ao título 53, Despesas de Administração, Código 553.01. Artigos de Expediente, de setenta e cinco mil cruzeiros, para cem mil cruzeiros, cuja suplementação é, portanto, de vinte e cinco mil cruzeiros. II — A referida dotação correrá à conta do excesso da arrecadação do corrente exercício. III — As presentes Instruções, entram em vigor nesta data. (aa.) Rodolfo Chermont, Presidente. Em seguida o senhor Presidente mandou ler e submeteu à consideração do Conselho uma exposição de motivos em que o Doutor Pêricles Guedes de Oliveira, na qualidade de Consul-







mentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 682 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Thiago Guedes de Oliveira, Vigia, lotado na O. R. M.-1 (Castanhal), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 683 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Carlos Nunes Leal, Mecânico, lotado na D. R. M.-1 (Castanhal), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 684 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Humberto Geraldo Rebelo, Pintor, lotado na O. R. M.- (Castanhal), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves

PORTARIA N. 685 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Bosco dos Santos, Ajudante, lotado na O. R. M.-1 (Castanhal), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 686 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Mariano Nogueira, Ajudante, lotado na O. R. M.-1 (Castanhal), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 687 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Hilário Natividade de Souza, Capataz, lotado na 2ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

Conceder, de acordo com

PORTARIA N. 688 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Messias Duarte, Braçal, lotado na 2ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 23/10/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 689 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as

Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Leoncio Francisco Corrêa, Braçal, lotado na 2ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de

1957/58, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 690 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Pedro Ferreira Maciel, Braçal, lotado na 2ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 691 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Domingos Pereira de Miranda, Braçal, lotado na 2ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.



PORTARIA N. 692 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio de Souza Farias, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/1959, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 699 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio Rogerio Pereira, Motorista, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 700 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Glicerio Candido Falcão, Ajudante, lotado na 2a. Residência, as férias regulamen-

tares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

PORTARIA N. 701 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Elpidio Alves Prado, Carpinteiro, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de setembro de 1959.

Engenheiro Luiz Alves  
Diretor da Divisão Adm.

**EDITAIS — ADMINISTRATIVOS****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Abre concorrência pública para venda de viaturas pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

De ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, fica, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, aberta concorrência pública para venda das viaturas, constantes do seguinte:

Um (1) jeep, marca "Willys", motor n. 158.527 — J-C5 — Chapa OF-64-24;

Um (1) carro celular, marca "Chevrolet";

Duas (2) motocicletas marca "monark";

Uma (1) camionete marca "Volkswagen".

Viaturas essas que se encontram no depósito desta Secretaria.

Os interessados deverão apresentar em carta lacrada, dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública, por intermédio do Serviço de Administração, até o dia 30 do corrente, devendo constar no verso do envelope "Proposta" e obedecida as seguintes normas:

a) Os interessados deverão apresentar preço por unidade;

b) A venda será processada após abertura das propostas que tiverem dado entrada no S. A. desta Secretaria, dentro do prazo estabelecido no presente edital, isso no dia 30 do corrente, às 12:00 horas, cuja abertura deverá ser assistida pelo interessado no Gabinete da Chefia;

c) Todas as viaturas serão entregues ao concorrente que apresentar melhor vantagem após o respectivo pagamento;

d) O vendedor da presente concorrência ficará com a responsabilidade do transporte das viaturas;

e) A Chefia de Polícia, usando de suas atribuições, por medida de emergência ou necessidade pública, poderá anular ou renovar a presente concorrência. Serviço de Administração da Secretaria de Estado de Segu-

rança Pública, em Belém, 1 de outubro de 1959.

(a) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G — 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/10 e 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 10/11/59)

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**

**DIVISÃO DO MATERIAL**  
Abre Concorrência Pública para a venda de um Caminhão marca "Chevrolet", modelo 1942.

De ordem do Ilmo. Sr. Diretor do Departamento do Serviço Público, fica aberto, pelo prazo de (30) dias, a contar desta data, a concorrência pública para venda de um caminhão marca "Chevrolet", modelo 1942 no estado, pertencente a Colônia de Marituba.

a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Senhor Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, no Palácio "Lauro Sodré".

b) Os interessados poderão examinar o referido caminhão na Garage do Estado, das 6 às 16:30 horas, todos os dias úteis.

c) Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor referido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 15 de setembro de 1959.

(a) Cândido Passos da Silva, Chefe de Expediente da Divisão do Material.

(G — Dias 25/9 a 25/10/59)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Zuleika Alves, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão A. do Quadro Único, mandada servir na escola da Vila de Cafezal, Município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob

pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como está-tui o art. 205, da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de outubro de 1959.

(a) Laura Batista de Lima — Diretor de Expediente.

(G — 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31/10 e 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 22 e 23/11/59)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM**

**Aforamento de terras**

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Raimundo Alves de Oliveira brasileiro, casado-residente no cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Monteiro Lobato, Avenida Tito Franco, Boulevard Dr. Freitas e Tavares Bastos, a 118,80m.

Dimensões:

Frente — 10,80m.

L. direita — 33,00m.

L. esquerda — 33,15m.

Forma regular baldio. Confinada a direita com o terreno de propriedade de Vicente José da Silva e a esquerda, com terreno requerido por Antonio Balduino da Silva.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original à porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, ..... de 1959.

(a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(G — 25.694 — 6, 16 e 26/10/59)

**Aforamento de terras**

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Didier Vieira de Souza, brasileiro, solteiro, residente nesta



cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Monteiro Lobato, Avenida Tito Franco, Boulevard Dr. Freitas, e Tavares Bastos, à 129,60m.

Dimensões:

Frente — 10,80m.

Lateral direita — 33,15m.

Lateral esquerda — 33,35m.

Forma regular, baldio. Limita-se à direita com terreno requerido por Antonio Julião Alves, e à esquerda, com terreno de propriedade do 26-BC.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original à porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de abril de 1959.

(a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T — 25.695 — 6, 16 e 26|10|59)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

##### CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, convido a senhora Doralice de Oliveira Franco, ocupante do cargo de professora Municipal, lotada no lugar Jaboti deste Município, a reassumir o seu cargo, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser exonerada nos termos do art. 186, itens 2º e 9º, dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, de outubro de 1959.

Conrado José dos Santos  
Secretário Municipal  
(G. — de 21|10 a 21|11|59)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

##### CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, convido a Senhora Milca Vasconcelos da Silva Moura, ocupante do cargo de professora municipal, lotada no lugar Camaráu deste Município, a reassumir o seu cargo, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo o prazo acima e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser exonerada nos termos do art. 186, itens 2º e 9º, dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, de outubro de 1959.

Conrado José dos Santos  
Secretário Municipal

(G. — de 21|10 a 21|11|59)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o Sr. Orlando Cangos Possa, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Castelo Branco, Duque de Caxias, José da Gama Malcher e João Balbi, de onde dista 65,70m.

Dimensões:

Frente — 5,15m.

Fundos — 51,10m.

Área — 286,16m<sup>2</sup>.

Terreno de forma irregular, edificado com o n.º 58, confinado pela direita com o imóvel de n.º 60 e pela esquerda, com o de n.º 56.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de setembro de 1959.

(a) Cândido José de Araujo, Secretário de Obras.

(a) Maria Coeli Oliveira, Chefe de Seção.

(T — 25.700 — 7, 17 e 27|10|59)

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

##### EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Waldemar de Freitas Ribeiro e sra. Maria Antonieta da Serra Freire e Pontes, que exerceram o cargo de Diretor do Instituto de Educação do Pará, no exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49, da lei n.º 603, de 20 de maio de 1953, cita como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Waldemar de Freitas Ribeiro e sra. Maria Antonieta da Serra Freire e Pontes, que exerceram o cargo de Diretor do Instituto de Educação do Pará, no exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis) a comprovarem as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provarem a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita,

eis que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do Processo n.º 3.697, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 23 de setembro de 1959.

Mário Nepomuceno de Souza  
Ministro Presidente

29, 30-9 — 1, 2, 4, 7, 10, 14, 15, 17, 21, 23, 24 e 28-10.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Olyntho de Salles Mello, Diretor do Expediente da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49, da lei n.º 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Olyntho de Salles Mello, Diretor do Expediente da Secretaria de Estado de Interior e Justiça, a comprovar a aplicação de Cr\$ 57.440,00 relativos a "Despesas Diversas" e "Material de Consumo", resultante da verba Secretaria de Estado de Interior e Justiça — Gabinete — Tabela 19, definida na Lei 1.281, de 3 de março de 1956, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, anula dotações orçamentárias e retifica as tabelas explicativas da despesa do orçamento do exercício vigente (1956), ou então provar a inexistência da responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constante do processo n.º 3.720, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 24 de setembro de 1959.

Mário Nepomuceno de Souza  
Ministro Presidente

29, 30-9 — 1, 2, 4, 7, 10, 14, 15, 17, 21, 23, 24 e 28-10.

## ANÚNCIOS

#### COMERCIO E INDUSTRIAS

##### PIRES GUERREIRO S/A.

##### Aviso aos Acionistas

Convilam-se os Srs. Acionistas a exercerem dentro de 30 (trinta) dias a contar desta data, o direito de preferência à subscrição de ações do aumento de capital de Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00 aprovado pela Assembleia Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 1959.

De acordo com aquela resolução os Srs. acionistas deverão pagar no ato da subscrição, 50% do valor das ações que subscreverem.

Belém, 22 de outubro de 1959.

(a) José Pires Guerreiro, Presidente.

(T — 25.745 — 22, 25 e 29|10|59)

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

##### (Seção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Eudiracy Alves da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, à Avenida Serzedelo Corrêa, n.º 104.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 25.743 — 21, 22, 23, 24 e 25|10|59)

#### PIRES, CARNEIRO, S/A Assembléa Geral Extraordinária

##### CONVOCAÇÃO

Convido os senhores acionistas da Pires, Carneiro, S/A., para a realização de uma assembléa geral extraordinária, na sede social, à Praça da República, n.º 138, Edifício Manoel Pinto da Silva, 4.º andar, conjunto 402, no dia 30 de outubro do corrente ano, às 16 horas, para resolver sobre o seguinte: 1.º) — Deliberação sobre uma proposta da Diretoria, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, para aumento de Capital Social em dinheiro, por meio de subscrição particular, na forma da lei.

2.º) — Alteração dos estatutos, em consequência da deliberação que for votada sobre a proposta acima referida.

Belém, 20 de outubro de 1959.

(a) Dra. Damares Fonseca Carneiro, Diretor-Presidente.

(Ext. — 23, 24 e 25|10|59)

#### PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

##### Convenção Regional

Na qualidade de 3.º Vice-Presidente do Diretório Regional do Partido Social Progressista, convoco os Srs membros do Diretório e do Conselho Regional, dos representantes dos Diretórios Municipais, dos representantes do Partido no Congresso Nacional e na Assembléa Legislativa do Estado, para, de acordo com o art. 46, inciso III dos nossos Estatutos em vigor, homologarem a candidatura do Dr. Lôpo Alvarez de Castro, ao Governo do Estado, nas próximas eleições de outubro de 1960, em Convenção Regional a ser realizada no dia 30 do mês em curso, às 20 horas, em nossa sede social, sita à Rua 13 de Maio, 96.

Belém, 21 de outubro de 1959.

Dr. Celso Cunha da Gama Malcher

3.º Vice-Presidente do Diretório Regional

(T — 25.747 — 22 e 30|10|59)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

BELEM — DOMINGO, 25 DE OUTUBRO DE 1959

NUM. 2.645

ANO VII

ACÓRDÃO N. 2.539

Processos nºs. 3.007, 3.036, 3.475 e 4.782

(20. Julgamento)

**Prestação de contas referente ao exercício financeiro de 1956, quanto ao emprego de crédito orçamentário, em duodécimos.**  
Requerente: — O Serviço de Assistência Médico Social, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, representados pelos Drs. Guaraciaba Quaresma da Gama e Jorge Silva, que exerceram a sua chefia, em 1956.  
Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Souza.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Serviço de Assistência Médico Social, da S.E.S.P., sob a responsabilidade dos Drs. Guaraciaba Quaresma Gama, e Jorge Silva, que exerceram a sua chefia, no exercício de 1956, enviou a este Colendo Tribunal, através da Secretaria de Estado de Finanças, nos termos da Constituição Estadual e da Lei n. 603, de 20/5/53, para julgamento e quitação, as contas referentes ao emprego de créditos orçamentários previstos na Lei n. 914, de 10/11/54, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1955, prorrogada para o de 1956, de acordo com o decreto n. 1.911, de 10. de dezembro de 1955, suplementados pela Lei n. 1.281, de 3/3/56, Verba Secretária de Estado de Saúde Pública, rubrica Serviço de Assistência Médico Social, Tabela Explicativa n. 98, Subconsignação Despesas Diversas, conforme tudo bem demonstram os autos, considerando o Acórdão n. 2.383, de 12/9/58 (D. O. de 18/2/59):

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, atendendo a decisão anterior, condensada no venerando Acórdão n. 2.383, e 12/9/58, cuja publicação se fez no D.O. de 18/2/59, condenar, nos termos do art. 54, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, os Drs. Guaraciaba Quaresma Gama e Jorge Silva, que exerceram a chefia do Serviço de Assistência Médico Social, da S.E.S.P., no exercício de 1956, a recolherem à Tesouraria do D.D. da Secretaria de Estado de Finanças, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no D.O., a importância de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), sem comprovação regular no corpo dos autos de vez que pelo valor de créditos orçamentários movimentados em um exercício não podem responder dispêndios efetuados em outro.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Belém, 24 de março de 1959.  
(aa.) Elmiro Gonçalves Nogueira, Vice-Presidente, (inciso I, Seção III, art. 18 do Regimento Interno). — Mário Nepomuceno de Souza, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Lindolfo Marques de Mesquita — José Maria de Vasconcelos Machado. Foi presente, Lourenço do Vale Paiva. (Procurador).

Voto do Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza Relator: — "O processo 'sub-judice' condensa a prestação de contas do Serviço de Assistência Médico Social, relativo aos duodécimos recebidos no exercício financeiro de 1956. A conta da Tabela n. 98 — Subconsignação Despesas Diversas, do orçamento vigente, à época.

Trata-se de um segundo julgamento, pois o primeiro, consoante o Acórdão n. 2.383, de 12 de setembro de 1958, foi convertido em diligência, a fim de serem normativamente citados os responsáveis pela prestação de contas, para apresentarem a defesa de direito prescrita no art. 52, da Lei n. 603, em virtude da irregularidade apontada no voto do Sr. Ministro Relator.

No sentido de melhor fixar o assunto, reproduzimos aqui o referido voto:

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza, Relator: — "O Serviço de Assistência Médico Social do Estado, presta contas, dos duodécimos recebidos no exercício financeiro de 1956, à conta da Tabela n. 98 — Subconsignação Despesas Diversas, do orçamento então vigente.

A prestação de contas envolve a quantia de Cr\$ 4.650,00.

Pela Lei n. 914, de 10 de dezembro de 1955, prorrogada para o exercício financeiro de 1956, e Lei n. 1.281, de 3 de março de 1956, o mencionado Serviço, afóra os créditos relativos a Pessoal Fixo, foi contemplado com as seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo .....	13.800,00
Despesas Diversas — Despesas Miúdas e de pronto pagamento .....	7.200,00

TOTAL .... Cr\$ 21.000,00

Acontece porém, segundo acusa a Seção de Despesa (fls. 56), que somente foi pago ao referido Serviço a cifra de Cr\$ 4.650,00, sob o título Despesas Diversas, tendo havido, ao que se pressupõe, uma economia, vale dizer, um sal-

do orçamentário de ..... Cr\$ 16.350,00, na respectiva consignação.

Ao que se pressupõe, dissemos nós, pois o contato com outros processos de natureza idêntica nos aconselha a ressaltar, eis que a movimentação e o emprego dos créditos orçamentários nem sempre são efetuados diretamente pelo Serviço, Repartição ou Departamento contemplados, os quais, as vezes, declaram-se até alheios a ocorrência, o que já encerra uma anormalidade quase irremediável na sucessão dos respectivos exercícios financeiros.

Contudo, no rigorismo específico dos autos, o que interessa saber é se o responsável pelo serviço empregou bem, isto é, em termo público, a quantia que recebeu dos cofres do Estado.

É o que procuramos fazer em razão única de um dever a cumprir.

Os autos esclarecem o seguinte:

O Serviço de Assistência Médico Social recebeu apenas Cr\$ 4.650,00, valor igual ao total dos recibos oferecidos.

Porém, a Seção de Tomada de Contas impugnou os documentos relativos às parcelas correspondentes aos meses de agosto e setembro, no valor de Cr\$ 1.200,00 por ter sido este quantitativo entregue ao Serviço em outubro de 1956, e estarem os documentos datados de janeiro e maio de 1957.

De fato, pelas contas referentes a créditos orçamentários recebidos em 1956, não podem responder despesas efetuadas no exercício posterior.

Em consequência, deixou o Serviço de prestar contas do valor acima especificado.

E se assim ocorreu, é óbvio que as contas não estão em condições de serem aprovadas.

Por outro lado, convém elucidar não se ofereceu oportunidade ao interessado para qualquer defesa.

Isto posto, somos para que se converta o julgamento em diligência, no sentido de ser citado o responsável pela presente prestação de contas, a produzir a defesa de direito prescrita no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio e 1953.

Na exata execução da Veneranda decisão desta Corte, os Drs. Guaraciaba Quaresma Gama e Jorge Silva, ex-chefes do Serviço de Assistência Médico Social, fo-

ram citados por Edital, para, no prazo de dez dias, após a última publicação o referido Edital no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a efesa prevista em lei, relativamente a irregularidade existente na prestação de contas do mencionado Serviço o que deveria ocorrer, no máximo, até 30 de outubro de 1958.

Os autos, porém, esgotado o prazo legal, e com um retardamento de mais de quatro meses, eis que somente a 5 de março do ano em curso foi encaminhado à Presidência deste Tribunal para despacho, lamentavelmente e na realidade, nenhuma notícia oferece dos responsáveis, no que tange ao direito de defesa que lhes foi ampla e legitimamente assegurado.

Negligência, desinteresse ou culpabilidade, não sabemos. O que sabemos é que a omissão voluntária ou involuntária dos indicados, é fundamental e definitiva para o nosso inferimento judicativo.

Nada mais a fazer, senão cumprir a lei.

Dêsse modo, condenamos os Drs. Guaraciaba Quaresma Gama e Jorge Silva, como responsáveis pela prestação de contas do Serviço de Assistência Médico Social, ano fiscal de 1956, a restituírem ao Tesouro do Estado a importância de Cr\$ 1.200,00, sem comprovação regular no corpo dos autos, de vez que pelo valor de créditos orçamentários movimentados em um exercício não podem responder dispêndios efetuados em outro exercício financeiro, tudo com a observância do que dispõe o art. 54, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De pleno acordo com o voto do Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Acompanho S. Excia. o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência (inciso I, Seção III, art. 18, do Regimento Interno): — "De acordo com o Exmo. Sr. Ministro Relator".

(aa.) Elmiro Gonçalves Nogueira, Vice-Presidente, (inciso I, Seção III, art. 18 do Regimento Interno). — Mário Nepomuceno de Souza, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Lindolfo Marques de Mesquita — José Maria de Vasconcelos Machado. Foi presente, Lourenço do Vale Paiva.